Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

P A R E C E R

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2025

Autor: Vereador Felipe Pedroso da Silva

Trata-se do projeto de lei apresentado pelo Vereador Felipe Pedroso da Silva que "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência – PCD's, pelas empresas prestadoras de serviços terceirizados à Administração Pública Municipal e suas Secretarias." Segundo a justificativa do Projeto em questão, o mesmo visa oportunizar inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e vale ressaltar que, a Administração Pública Municipal deve não somente trabalhar para a promoção da inclusão supracitada, mas também dar o exemplo, estabelecendo em Lei essa obrigatoriedade, o que vem de encontro com melhor qualidade de vida. Em análise por esta Comissão, visto que não se observou nenhum óbice, o nosso parecer é favorável.

Encaminhamos para o Plenário, a fim de que possa ser analisado e votado pelos Nobres Vereadores.

É o Parecer.

Telêmaco Borba, 26 de maio de 2025

Rosangela Aparecida de Assis - Presidente

Marcelo da Silva Corrêa - Relator

Ezequiel Ligoski Betim - Vogal